

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025 COMPRASGOV Nº 32/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 035/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização do ar condicionado, troca de óleo e filtros para os 3 veículos cedidos e pertencentes à frota do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **MSR Auto Mecânica LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.600.064/0001-96, situada na Av. Nildo Ribeiro da Rocha, nº 744, Jardim Ipanema, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.053-330, no valor total R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), vencedora do Lote 01 e **CHR Comércio de Combustíveis LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.517.039/0001-74, situada na Av. Brasil, nº 6.394, Zona 06, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.015-573, no valor total R\$ 2.199,45 (dois mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), vencedora do Lote 02, previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 063/2025.

Maringá (PR), 08 de agosto de 2025.

Eugênio José Akatsu
Presidente da Comissão de Contratação